

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DA GUARDA  
REALIZADA NO DIA 24 DE  
OUTUBRO DE 2022 -----**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores.-----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde uma vez mais. Sobre a ata da última reunião, alguma consideração a fazer?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, há aqui umas correções ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Da outra reunião ficou tudo resolvido, pergunto eu?”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Ainda não vimos, ainda não temos essa ata, mas...”

-----  
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Da outra, porque eu disse para depois fazerem a verificação...”. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo”. -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então, mas fizeram chegar aos Serviços as propostas de correção?” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Fizemos”. -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Da outra, ainda da outra?”. -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo”. -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Fizeram chegar aos Serviços?”. -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu dei logo a ata com as alterações e levaram para correção, julgo que ...”. -----
- **Octávio Duarte, Técnico:** “Eu fiz as correções todas e deixei as coisas prontas”. -
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não ...” -----
- **Octávio Duarte, Técnico:** “Peço desculpa, eu deixei tudo pronto...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim ...”. -----
- **Octávio Duarte, Técnico:** “Fiz as correções todas, mas, entretanto, estive de férias, estive uma semana ausente ...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ok, mas, mas as correções eram plausíveis?”. -----
- **Octávio Duarte, Técnico:** “As correções, o que estava na ata é o correto, aquilo que estava na ata, a transcrição foi feita com as coisas que lá estavam. Pode eventualmente haver uma palavra ou um “à”, ou uma coisa assim, mas não há qualquer alteração a fazer. O que lá estava, o que foi dito aqui, foi tudo transcrito.”
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ok.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Quer dizer, o que eu referi na última reunião de Câmara foi que, a frase não era acabada, e eu pedi para verem a gravação, porque estava sem sentido, porque as frases não eram acabadas. “Aaa,” e ficavam reticências e eu pedi para acabarem a frase de acordo com a gravação.” -----

- **Octávio Duarte, Técnico:** “Exato...”. -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Portanto...Nem foi uma questão de Português.”
- **Octávio Duarte, Técnico:** “Se me permite...”. -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Diga, diga.” -----
- **Octávio Duarte, Técnico:** “Eu quando estou a ouvir a gravação, eu oiço a gravação, se o senhor Vereador ou alguém é interrompido e há outra voz que se sobrepõe e se ouve perfeitamente, o que eu faço é interromper a primeira pessoa e transcrever a segunda. E se a primeira pessoa continua a transmitir a ideia, eu a seguir, continuo a transcrever a ideia que lá está. É exatamente isso que está feito, na ata. Não há outra maneira, eu não consigo, ou faço a transcrição do que lá está ou então faço um corte e uma costura e faço (...) e então não estou a ser fiel ao que estou a ouvir.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Pronto, nós não vimos essa ata ainda.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, mas há de ser enviada...”. -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Pronto ..., e em última instância se houver ali alguma questão se ...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então, depois enviem por..., a outra ata, enviem por email para todos a ata já verificada, sob o vosso ponto de vista para ...” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Correto.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre esta última.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Esta última, tem aqui umas..., por exemplo, também são umas coisas simples...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então, faz-se da mesma forma, entregam aos Serviços e os Serviços, da mesma forma, fazem a verificação e depois enviam a ata ...” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então, mas podemos considerar aprovada...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Com estas pequenas alterações...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Com estas alterações, se se verificar que de facto, na gravação, da mesma forma, for verificado que são merecedoras da sua alteração ou não. Exatamente o mesmo procedimento. Muito bem. -----

Ainda antes de entrarmos no período do Antes da Ordem do Dia, no que diz respeito à Ordem de Trabalhos, eu vou pedir depois para retirar o ponto catorze, porque havia lá um erro sobre o ponto de vista técnico e, portanto, vamos retirar e enviar depois à próxima reunião de Câmara. O ponto catorze. E pedia para acrescentar um novo ponto, que tem a haver com a Retificação das peças do Concurso, eu não sei se já foram entregues os documentos. Ok. -----

Apenas é a Retificação das Propostas de Concurso Público da Requalificação dos Espaços, de Jogo e Recreio Infantil, os parques infantis. Porque se não houvesse alteração ao preço, bom, era um procedimento absolutamente normal e viria depois.

-----  
Bom, mas a questão é que isto implica, a análise que os técnicos fizeram é que isto implica um acréscimo de preço em mais onze mil e oitocentos euros e, portanto, eu pedia para, se concordarem, para podermos acrescentar, à Ordem de Trabalhos e depois no final já fazemos a sua análise. Se concordarem?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, por nós.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.” -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Entrando no período do Antes da Ordem do Dia, duas ou três notas breves. -----

Tendo em conta as várias notícias divulgadas recentemente pela comunicação social, que davam conta do possível encerramento da Urgência de Obstetrícia do Hospital da Guarda, reagimos em Conferência de Imprensa, afirmando que o estudo divulgado não fazia qualquer sentido e que foi realizado por pessoas que desconhecem a realidade do nosso território. Referimos que foi já pedida uma reunião de urgência com a Ministra da Saúde para saber se o estudo foi feito sobre as Urgências de Obstetrícia apontam efetivamente para que a Guarda seja uma das cidades onde o Serviço possa encerrar, e clarificar assim o assunto de uma vez por todas. Nós aguardamos ainda que a reunião seja marcada. -----

Depois, foram assinados no dia catorze de outubro os Contratos Programa de Apoio, as Ações de Estabilização de Emergência dos Concelhos Afetados pelos Incêndios da Serra da Estrela, abrangendo também a requalificação de algumas das linhas de água afetadas. A cerimónia de assinatura contou com a presença do Ministro do Ambiente, do Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas, da Diretora do Fundo Ambiental, do Vice-Presidente do ICNF e do Vice-Presidente da APA., bem como dos Autarcas dos Municípios afetados, entre eles, naturalmente, o Município da Guarda. -----

Estão abertas as Candidaturas para a atribuição de Bolsas de Estudo, de dezanove de outubro a quinze de novembro de dois mil e vinte e dois, a estudantes do Ensino Superior Público, cujo agregado familiar seja natural ou resida há pelo menos três anos no Concelho da Guarda, que ingressem ou frequentem estabelecimentos de Ensino Superior Público, no país, tendo como objetivo a comparticipação nos encargos com a sua frequência. O novo Regulamento do Município de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior foi publicado em Diário da República

a dezoito de outubro. As Candidaturas podem ser realizadas via e-mail ou presencialmente nos Serviços do Município. -----

E por último, referir que recebemos na Escola Secundária Afonso de Albuquerque os responsáveis pelo Parque Escolar, para uma visita aquele estabelecimento de ensino. O objetivo foi identificar, no local, problemas existentes no edificado e equipamentos que são da responsabilidade daquela entidade, e com a finalidade de encontrar e promover soluções para melhorar as condições de utilização da infraestrutura e equipamentos, tendo em vista o bem-estar de toda a comunidade educativa.” -----

#### **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**

– Conta Final Referente à Empreitada: “Requalificação do Conjunto Histórico da Póvoa do Mileu – Guarda”. -----

– Conta Final Referente à Empreitada: “Reabilitação dos Edifícios Municipais na Zona do Torreão (Torre Velha) – Interação Social”. -----

– Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: ““Pavimentação da Estrada da Sobreira – João Antão e do C.M. 1167 – Vila Garcia – Monte Barro”. -----

– Conta Final Referente à Empreitada: “Pavimentação da Estrada da Sobreira – João Antão e do C.M. 1167 – Vila Garcia – Monte Barro”. -----

– Conta Final Referente à Empreitada: “Construção de Acesso Pedonal Coberto Entre Parque de Estacionamento Coberto e a Entrada Principal do TMG”. -----

– Auto de Receção Definitiva Parcial Referente à Empreitada: “Instalação de Equipamentos e Adaptação de Infraestruturas no Parque de Cidade e Campismo”. -

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E por agora é só. Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu não tenho nada a ..., mas queria ao mesmo tempo comentar duas coisas que me parecem que podem vir a prejudicar a Guarda. E a

primeira é aquilo que o senhor Presidente acabou de falar, que é o trabalho que temos que fazer junto da Tutela da Saúde, no sentido que é o nosso apoio à Obstetrícia, à Ginecologia na Guarda não acabe, ou seja que a Maternidade não acabe, não seja encerrada. Até porque, fazer crer que o critério, que os critérios dados a conhecer através do jornal o “Público”, eu diria que, só se aplicam mesmo à Covilhã. -----  
É que o curioso é que, os critérios que vêm inscritos na notícia do «Público», pensando que são verdade, só se aplicam ao encerramento da Covilhã, porque estamos a falar de ter uma Maternidade a um limite temporal máximo de quarenta minutos, ora a Covilhã está a quarenta minutos de Castelo Branco, e está a quarenta minutos da Guarda. A Guarda não está a quarenta minutos da Covilhã nem Castelo Branco está a quarenta minutos da Covilhã. Se pensarmos em Trancoso, se pensarmos em Foz Côa, se pensarmos em Fornos de Algodres, se pensarmos em toda essa área do Distrito. A cidade será, mas é a cidade, não é o resto. E, Castelo Branco também, se pensarmos na Idanha, se pensarmos para baixo ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No Pinhal.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Pois, portanto, quer dizer, é precisamente, os critérios só se aplicam, de facto há um critério, que é o critério do número de partos anual, em que nós temos menos três partos. Presumo que uma, não se fecha um Serviço por uma diferença de três partos, quando outro critério não está, não está adequado ao encerramento do Serviço e, portanto, eu acho que nós temos aqui matéria até de mais para poder lutar com a Tutela, no sentido de que, a encerrar sim, que encerrem segundo o critério, aqueles que estão dentro do critério, e não os outros. E, portanto, este era o comentário que me apraz fazer para reforçar o seu pedido de reunião com a Tutela, porque..., agora, também quero dizer o seguinte, acredito que a Tutela tenha o bom senso para reavaliar o Relatório da Comissão. -----

Tenho por este Ministro uma especial atenção, porque me parece que é uma pessoa séria e adequada, e conhecedora e, portanto, espero bem que essa questão não se venha a por. De qualquer maneira é bom a gente não perder o fio à meada e estarmos com o pé mesmo em cima, eu diria «da coisa», não é? Aí deste problema. -----  
Portanto, essa reunião será bem-vinda e essa reunião será ..., o que eu peço é que o senhor Presidente seja, nessa reunião, combativo, no sentido de fazer ver à Tutela que nós temos, não é só a necessidade, mas somos quem responde melhor ao critério que está lá colocado. E só, eu só queria dizer isto. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. Relativamente aos assuntos de Antes da Ordem do Dia, começaria também pelo assunto da Urgência Pediátrica, Obstétrica e dizer o seguinte: na verdade partilhamos muito daquilo que o Executivo, na pessoa do senhor Presidente, já transmitiu ao país, à região e ao concelho, e aqui apenas deixávamos uma nota que, pode eventualmente ser útil se assim o Executivo entender. -----

Na verdade o Senhor Ministro diz que ainda não há nenhuma visão daquilo que vai acontecer neste futuro próximo, de facto a imprensa já levanta algumas das propostas que esse estudo eventualmente pode encerrar e dizer, porque não, nessa reunião que o senhor Presidente já pediu ao Senhor Ministro, porque não prepararmos também um estudo de defesa desta abertura e da manutenção, e desta urgência que para nós, até do ponto de vista geográfico, do ponto de vista até, em número de partos, e de ocorrências, o Doutor Luís Couto já referiu que estamos três abaixo, três... ”. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Segundo os dados do «Público».” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Exato, mas há uns tempos atrás, não era assim. A Guarda tinha mais do que a Covilhã, portanto isso também são circunstancias...” --

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nesta, nesta interação falta saber...” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo”. -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu já tive oportunidade de dizer isto, com o fecho, de vez em quando, da Maternidade na Guarda, aquele fecho intempestivo, aquela interrupção...” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo”. -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Quantos é que já foram desviados para a Covilhã.” --
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Pois”. -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Esses números nós não os conhecemos.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós já ...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Peço desculpa em interromper, mas é só para dar este apport, ...”. -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Se me permitir só, só dizer aqui mais uma coisa. Eu continuo sem perceber que escala está a ser feita no Hospital da Guarda, porque nós temos doze médicos, nesta especialidade, Castelo Branco tem três, e Castelo Branco não encerra. Eu não percebo o que é que está a acontecer.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Pois”. -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Não entendo, não é? Aliás somos mesmo, é o Serviço do Interior que tem mais médicos Obstetras ao serviço. Portanto, eu não entendo, não sei de quem é o problema, onde está o problema, porque não conheço a situação em concreto, mas há aqui qualquer coisa em termos públicos que me põe a pensar porque razão? Porque razão é que nós num Serviço temos muitos mais profissionais e encerramos e não oiço falar, aliás de Castelo Branco, sei que não encerrou ainda até agora. E, portanto, há aqui qualquer coisa que devia, se calhar, ser avaliado, e visto, e pensado, e ajudar as pessoas, não sei se as pessoas estão disponíveis para serem

ajudadas, se não estão. Quer dizer, há aqui qualquer coisa que me surpreende e que eu não percebo o que é que está a acontecer. -----

Agora, um Serviço com doze profissionais, eu diria que é algo que, enfim, transmite aqui alguma perplexidade.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo”. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas conclua, conclua”. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Ora, perspetivando que esta decisão ainda demorará de seis meses a um ano, haveria tempo para de facto, estudar e valorizar aquilo que, qualitativamente, reforça o posicionamento da Pediatria e da Urgência na Guarda. É a qualidade do Serviço, ainda agora foi referido, temos o maior número de profissionais de saúde nessa área, mas também temos uma boa localização geográfica, se falarmos nos extremos e se pegarmos em Foz Côa e o extremo de Castelo Branco, não sei bem se..., na CIM não há dúvida que a Guarda tem o centro geográfico desta Comunidade Intermunicipal, mas, mesmo nesta ligação a Castelo Branco, se calhar a Covilhã não é assim tão central como pode parecer. -----

E, portanto, reforçando aquilo que são fatores potenciais de fixação e de manutenção, aliás, reforçando até este Serviço na Guarda, eu penso que seria um bom argumento para, perante o Senhor Ministro, podermos, do ponto de vista Técnico-Médico, justificar melhor a nossa pretensão e não ser enredado numa teia, que como já foi aqui desvendado, ou levantado o véu, quer dizer, eu não quero acreditar que há um estudo feito pela Covilhã e que fosse agora submetido para apreciação do Senhor Ministro. -----

Mas, tendo em conta aquilo que os nossos irmãos espanhóis costumam referir, «não acreditando em bruxas, mas que *las hay, hay*», e nesse princípio penso que seria de facto adequado prepararmos um documento estratégico para a defesa e manutenção,

quicá de reforço, deste Serviço Pediátrico, na Guarda, dada a qualidade de Serviço dos seus profissionais, nós temos aqui argumentos muito válidos para que, a Guarda possa ombrear com qualquer um dos outros hospitais, quer Castelo Branco, quer a Covilhã. -----

Depois, senhor Presidente, também uma outra nota, que tem a ver, efetivamente, com a sugestão que nos fez, para apresentarmos propostas para o Orçamento. Digo desde já, eu e os meus colegas não conseguimos reunir atempadamente, e por isso, estamos a usar, até porque consideramos que o momento por excelência e o local pode ser efetivamente esta, Reunião de Câmara, e eu pedia também para que as nossas Propostas pudessem vir a ser integradas, porque são Propostas, na próxima Reunião ou daqui a duas reuniões, será uma Proposta de Orçamento que o Executivo apresentará aqui aos restantes membros Vereadores desta Câmara e, portanto, que, e sendo ainda possível, eu deixaria aqui algumas das nossas Propostas, que consideramos viáveis para o Orçamento de dois mil e vinte e três. -----

Só uma nota breve, para travar a fuga de talentos e para os atrair, as cidades devem desenvolver estratégias de empreendedorismo, tornando-se vibrantes para quem as visita ou para quem lá vive ou trabalha, envolvendo as pessoas. -----

A Guarda tem de seguir na senda de uma regeneração que crie novos espaços de emprego, melhores condições de fixação e atração de talentos, estimulando projetos locais (com potencial global) colocando em prática um mix de políticas que vão da ação social à atividade económica. Como, de resto, preconiza o Programa de Valorização do Interior (PVI). Nomeadamente nos seus eixos 3 e 4: *Captar Investimento e Fixar Pessoas no Interior e Tornar os Territórios do Interior Mais Competitivos, respetivamente.* -----

Para tal, a Guarda precisa de aprofundar um modelo de design urbano inovador, renovar a visão de futuro, face às ameaças e oportunidades e tendências de posicionamento das cidades médias com as suas forças e fraquezas. O que significa também fazê-lo de forma alinhada, e comprometida, quer com instrumentos de orientação de políticas públicas da administração central, nas suas várias frentes, quer com uma agenda mais global, a partir nomeadamente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030. -----

Na prática, pensar a cidade e o concelho de forma estruturada, e não casuística, em clusters de conhecimentos alinhados com as nossas características mais específicas a par com esta responsabilidade de maior e com as novas oportunidades de inovação.

O orçamento deve ser visto como um plano de ação integrado e programático com medidas concretas, com potencial transformador nas diversas áreas de governação, com impacto para a vida dos guardenses, cujos objetivos se foquem na renovação urbana, social, económica e cultural. -----

Não há crescimento sem aposta no capital humano, seja o que aqui reside, seja no que ainda faz falta. É preciso acelerar o ritmo da inovação e gerar o processo de partilha de conhecimento no terreno, com a dinamização participativa de agentes locais, nacionais e internacionais. Essa deve ser a principal missão política de quem está à frente dos destinos desta autarquia. -----

Defendemos que no quadro programático deste orçamento para 2023, se preveja a criação de um **Conselho Económico e Social Local**, transversal à representatividade dos setores mais vibrantes do concelho, para que, em conjunto, se debata e defina um mix de políticas dirigidas aos diversos estratos sociais, às classes mais desprotegidas e a outras mais intelectuais ou empreendedoras. -----

Essa é, a nossa opinião, e a base a partir da qual se podem gerar melhores oportunidades de crescimento e vitalidade em todos os domínios da vida em comunidade. No quadro dessa visão e como forma de pontuar este orçamento com **medidas de estímulo** à relação sinérgica entre setores vitais para o nosso desenvolvimento, propomos: -----

**1- Um Programa que designamos, mas isso, ou quem dirige os destinos assim poderá dar e designar de outra forma, nós designamos um Programa Guarda Talentos, com uma linha de ação, que será Bolsa anual de 50 mil €** (em parceria com empresas e entidades bancárias) para as melhores cinco ideias de negócio e inovação a fixar no concelho (**10 mil €** para cada projeto, mediante regulamento a definir). Pretende-se a promoção de projetos únicos que consolidam iniciativas inovadoras e criativas. -----

**2 - Ainda dentro deste Programa, Network Economia do Conhecimento**, um encontro semestral, reunindo responsáveis de empresas, profissionais, estudantes, professores/ investigadores, empreendedores, como espaço de troca de ideias e experiências sobre inovação. Este evento oferece um local formal para a troca de conhecimentos e promove o *networking* em todos os níveis, fomentando o potencial económico inovador, produtivo e criativo do concelho, julgamos que 50 mil euros para a Primeira Medida, vinte mil, com informação, transportes, visitas aos locais, seriam valores consentâneos com estas ações, e que o Município consegue efetivamente suportar. -----

Depois uma terceira medida, ou Proposta, no **Setor Educação e Ambiente: Um Programa anual de educação ambiental**, no âmbito dos contributos dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, junto da população escolar dos vários graus de ensino, virado para a preservação do património natural e sustentabilidade, tendo

como exemplo o risco dos incêndios, cuja tragédia de 2022 pode (e deve) ser um campo de integração pedagógica na Escola. Definir um quadro de ações no terreno, em que o Município assume co - execução com escolas aderentes, custos de logística e eventual atribuição de prémios de mérito a projetos protagonizados pelos alunos. Aqui, apresentamos também, penso que com trinta mil euros que seria possível a sua concretização, no ano de dois mil e vinte e três. -----

Ainda no âmbito da educação, sugerir aqui mais uma proposta de gratuidade dos transportes escolares para todos os alunos do concelho que frequentam o ensino público. Também apetrechar os dois agrupamentos de escolas, outra Proposta, da Guarda com salas especiais para a Educação Especial e inclusiva, ou seja atribuídas a sua função a alunos com problemas graves de aprendizagem, *Snoezelen*, são salas que visam efetivamente apoiar esses alunos com maiores dificuldades, e nesse sentido, consideramos que também, vem suprimir uma carência própria na educação dos nossos agrupamentos, e ao mesmo tempo a função de educação e a função social do Executivo estava a ser cumprido através destas duas medidas. -----

Por fim, também defendemos e propomos a este Executivo, a criação de um fundo de solidariedade para as famílias desfavorecidas, e mais afetadas pela presente crise, de um valor de, de um fundo que teria como sustentação um valor de meio milhão de Euros, que visasse o apoio na aquisição de alimentos, pagamento de renda, energia, e água, sendo que, eu não..., estipulávamos aqui esta visão de que seria atribuída aos agregados familiares cujo rendimento não ultrapasse o valor dos dois salários mínimos nacionais. -----

Por fim, também uma medida que visa a diminuição do IMI, para o mínimo, a proprietários do concelho, que reabilitem os imóveis, mas que os destinem,

exclusivamente, esses imóveis, ao arrendamento para estudantes do ensino superior universitário. Dissemos. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado”. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “É só ... senhor Presidente, só mais aqui uma nota, é que o senhor Vereador também pretende usar da palavra, Vitor Amaral.” -----

- **Vitor Amaral, Vereador:** “Boa tarde a todos e a todas. Senhor Presidente queria colocar-lhe aqui algumas questões na área da Cultura, muito diretas se me permite, e a questão central é esta: o Teatro Municipal da Guarda (TMG) sempre vai receber 800 mil euros para programação, no âmbito da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP)? -----

Estamos no último trimestre do ano, que já contava com o apoio de duzentos mil euros para a programação deste ano e pelo menos nós ainda não temos conhecimento que tenha havido a assinatura deste contrato com a DGARTES. Perguntamos: -----

- Se já foram ultrapassados os prazos para que a Câmara Municipal assumira este compromisso com a tutela da Cultura? -----

- Se eventualmente esse prazo foi prorrogado para 2023? -----

- O que se passa com este importante dossier senhor Presidente? -----

- Não há condições para assinar este compromisso e manter o TMG entre os doze teatros municipais do país com melhor classificação e, com isso, a garantia de uma excelente programação cultural? -----

- Descobriu-se, tarde demais, que o apoio não é um subsídio às cegas, mas que exige uma aposta forte, desde logo em manter e aumentar capacidades técnicas especializadas? -----

- Percebeu-se que a programação vanguardista, contemporânea, eclética e de qualidade – com que o TMG ganhou esse apoio de 800 mil euros para cinco anos -

não se coaduna com a visão deste Executivo sobre a política cultural e o papel do próprio TMG? -----

Recordo-me de uma conferência de imprensa a dezanove de abril deste ano, e aí, foi fácil naturalmente, ganhar os louros e evidentemente, o Executivo tem que fazer esse trabalho, com certeza, numa conferência de imprensa, dizendo coisas como, e cito: «foi por causa da vontade deste executivo que o processo foi para a frente». Quando todos sabemos que naturalmente o processo vinha muito detrás. Mas isso é o menos, com uma decisão de se submeter a candidatura foi, já foi deste Executivo, e ainda bem que assim o fez, o TMG garantiu o que o Projeto de programação a cinco anos estava ao nível dos melhores entre os teatros municipais do país, até aí, aplausos para o Executivo, mas, parece ter acordado para o assunto quando saíram os resultados.

E daí para cá, quais foram os desenvolvimentos? -----

Perceberam que o TMG, à luz da vossa visão cultural não pode ser só palco de manifestações artísticas comerciais e mais populares, manifestações artísticas de massas? -----

Acho que é importante sabermos, de uma forma transparente, o que se passou com este dossier, se de facto esta oportunidade não vai ser perdida, seguramente que o senhor Presidente não vai deixar que esta oportunidade se perca, mas queremos saber, o que é que se fez? O que é que não se fez, para lá desse anúncio de abril. ---

Impõe-se nomeadamente saber: -----

- Se vai assinar o contrato? Quando? -----

E assinando amanhã, por hipótese, ou daqui a um mês, não me parecem, pelo menos, mas isso é uma interpretação que posso estar, o senhor Presidente esclarecerá, de que restam dúvidas de que já não vai haver tempo de recuperar grande parte do Plano de

Programação que foi submetido, e objeto de avaliação muito positiva, por parte do júri que, portanto, não será cumprido, na íntegra, não é? -----

Eu não falo aqui em incumprimento contratual, porque se não há assinatura do Contrato, parte -se do pressuposto que não há incumprimento contratual. Mas, nessa mesma conferência de imprensa de abril, disse e cito, o Senhor Presidente terá dito isto, pelo menos eu julgo pelas declarações que foram transcritas na imprensa, há altura: «Enquanto estivermos na governação da Câmara teremos uma verba muito próxima dos quinhentos mil euros anuais para a programação do TMG até dois mil e vinte e cinco. Duzentos mil euros provenientes da DGARTES e trezentos mil atribuídos pelo Município. É um valor (...)», diz o senhor Presidente, «(...) que me arrisco a dizer, nunca foi investido em cultura no nosso concelho e no TMG.» -----

Ainda bem. Eu pergunto, é isso que vai acontecer? -----

Já foi entregue a Programação integral para dois mil e vinte e três para assim garantir os duzentos mil para a próxima programação? -----

Vai ou não cumprir o Regulamento da Candidatura, que compromete o Município a atribuir uma verba, e já seria neste Orçamento, de dois mil e vinte e três, uma verba nunca inferior ao dobro do seu Orçamento anual, e ao longo dos próximos quatro anos? -----

Perante as exigências apontadas pelo Júri do concurso da DGARTES, em colmatar algumas sérias lacunas, sem as quais seria difícil cumprir os objetivos e requisitos, o senhor Presidente disse, na então conferência de imprensa e cito: «faremos das fraquezas forças e este apoio também foi atribuído para nos fortalecer», adiantando que «esta candidatura insere-se na reformulação cultural do município em curso para chegarmos a todos os públicos». -----

Falando, finalmente em «reformulação cultural em curso», concluiu perguntando: -

Para quando a apresentação da anunciada «nova estratégia cultural da Guarda»? -

O que é feito do Plano Estratégico Municipal de Cultura, processo que o PSD deixou em fase final de conclusão? -----

E se abandonou o projeto «Carta da Paisagem e do Património cultural imaterial da Guarda», que estava em marcha com o trabalho do antropólogo Paulo Lima, bastante conhecido em Portugal por ter sido o responsável pela instrução dos dossiers de património cultural à UNESCO, e esta Carta da Paisagem era para nós a base de eventual candidatura de recursos endógenos do Concelho a património imaterial da humanidade. -----

Portanto, senhor Presidente, já agora só uma nota, não queria falar disto, mas li, numa entrevista a um jornal da nossa cidade, na última, e confesso que ficamos, os Vereadores do PSD, confusos, não percebemos muito bem o que quis dizer, mas creio eu que o senhor Presidente poderá esclarecer, mas, pensando bem e se levarmos à letra, a frase que nós aqui sublinhamos, «A programação, cultural» entenda-se, «está ao nível dos últimos dez, quinze anos». -----

O leitor deduz que o Presidente afirma que a Programação cultural do tempo de Álvaro Amaro e Carlos Monteiro, ou seja, os últimos oito anos, não tinha qualidade, e está a comparar a atual Programação com a Programação que se fazia à dez, quinze anos, se é isso... se sim, então senhor Presidente, ainda que essa comparação deva ser feita, porque fez-se um excelente trabalho, e não está em causa nenhuma comparação, com esse excelente trabalho que foi feito à dez, quinze anos, mas com isto, o senhor Presidente passa uma esponja no trabalho árduo que dois, que os dois anteriores Executivos onde o senhor esteve, no domínio da Programação do TMG, enfim, e acho que isso é um absurdo, creio eu que isto é, talvez, uma transcrição que não corresponda ao seu pensamento. -----

Que o faça para nos reduzir politicamente, ainda se percebe, mas se está a passar um atestado de menoridade profissional à equipa de programação do TMG, designadamente ao seu coordenador, não sei se ainda é coordenador, sobre o trabalho bom que se fez nos mandatos do PSD. -----

Eu acho que isso é inquestionável, e não está em causa o bom trabalho que se fez, repito, há dez, quinze anos e, portanto, trata-se naturalmente de uma comparação que requer objetividade, factualidade, justeza e não às vezes frases que podem lançar esta dúvida, não é? -----

E é importante também analisar a última frase, onde o senhor Presidente diz «nós temos o nosso timing, o nosso planeamento», bom, a julgar apenas por esta questão do dossier da DGARTES, espero e faço votos para que de facto o senhor Presidente possa dizer aqui que vamos assinar, que a Guarda vai assinar este compromisso com a DGARTES, que de facto não estejamos em presença de uma ausência de planeamento, e de um timing, que nos prejudica na área da cultura. Tenho dito.” ---

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. No que diz respeito, e voltando um pouco atrás, na questão pertinente da preocupação com a Urgência Obstétrica, estamos naturalmente todos de braço dado, e é importante registar isso, tal como referi à comunicação social, todo o Executivo, os três Vereadores com pelouros, todos os Vereadores sem pelouros, naturalmente isso é importante. Mas também, dar a nota de que todos os Autarcas da região do Distrito da Guarda estão muito empenhados, naturalmente, na sua manutenção, da Urgência Obstétrica e da nossa Maternidade, e naturalmente, das outras forças políticas como os deputados, e estou certo também que o Conselho de Administração do nosso Hospital, que estamos todos, perfeitamente alinhados na defesa dos interesses das nossas populações e na

manutenção deste Serviço, desta valência tão importante que é para o nosso hospital e para a nossa região. -----

O senhor Vereador falou há pouco na questão do estudo. Bom, não sei se ouviu uma das declarações que eu fiz. É que se for preciso nós também pagamos um estudo. Eu disse isto. E, portanto, se esse for o caminho, nós fá-lo-emos, mas nós queremos que a reunião não demore meio ano, queremos que a reunião seja marcada no mais curto espaço de tempo, até porque estes estudos demoram o seu tempo, e são precisos dados, dados esses que são internos do Ministério da Saúde, que não são divulgados, por razões óbvias, mas esperemos que a reunião não demore esse tempo todo. Queremos é que seja marcada rapidamente, quanto mais não seja para clarificar toda esta situação, porque aquilo a que nós assistimos foi a duas versões do estudo. Num dia, havia uma versão do estudo, passado alguns dias já havia outra versão completamente diferente do estudo. -----

Bom, e nós queremos clarificar isto de uma vez por todas que é para percebermos afinal de contas quem é que anda aqui a querer semear confusão. Nós queremos acreditar que seja apenas uma grande confusão que está aqui no meio, e, portanto, vamos aguardar sobre aquilo que poderá ser dito nessa reunião que foi pedida. ----

No que diz respeito às Propostas do Orçamento, nós pedimos que até dia dezoito fossem enviadas as Propostas, a todas as forças políticas representadas no Executivo, na Assembleia Municipal e, portanto, aquilo que peço, façam favor de enviar por escrito, por e-mail, e naturalmente será analisado em consonância com aquilo que é nossa linha de atuação política, do nosso Programa Eleitoral e, portanto, mais do que isso não devo dizer por agora. -----

No que diz respeito às questões formuladas pelo senhor Vereador Vitor Amaral, senhor Vereador Vitor Amaral, espero que a sua intenção não seja semear a confusão

na área cultural do Município, e dizer agora que este Executivo não defende os colaboradores, que não defende o Doutor Vitor Afonso, que não defende a política cultural da Guarda. -----

Estou em querer que não foi isso que o senhor quis dizer. Não quis semear, de todo, a confusão, de repente, porque olhe, já muito se falou sobre cultura na Guarda nos últimos anos, nomeadamente na Capital Europeia da Cultura. E devo recordar aqui aquilo que foi o enxovalhanço que nós levamos do júri internacional quando tomou a decisão. E nunca me ouviu falar até agora sobre essa matéria, e também não queria falar muito, sobre aquilo que o júri internacional falou sobre aquilo tudo, onde estavam aqui várias destas coisas metidas, não todas, mas uma grande parte delas estava lá metida, em tudo aquilo. -----

Mas, sobre o Protocolo da DGARTES, olhe, devo dizer-lhe que nenhum dos Municípios do país ou noventa por cento dos Municípios do país que ganharam as candidaturas, não assinaram à primeira, e outros não assinaram à segunda, e outros não assinaram à terceira o Protocolo de colaboração com a DGARTES, porque há muitas dúvidas que suscitaram, aos Municípios, e essas dúvidas têm que ser absolutamente esclarecidas. Porque quem manda na cultura da Guarda, tem que ser o Município. Bem ou mal, tem que ser o Município da Guarda. E houve várias dúvidas que foram colocadas, depois de um relatório técnico bem feito, foi enviado à DGARTES, e está a ser analisada a resposta, porque, para depois se tomar a decisão a seguir. -----

E, portanto, mais do que isto não devo dizer. Não sei quem lhe anda a dar essas informações, mas olhe, se calhar andam a dar-lhe informações um bocado enviesadas, ou extravasadas no tempo, portanto, não sei, mas, portanto, aquilo que se passa é efetivamente isto. -----

No que diz respeito ao plano estratégico da cultura, bom, estamos em breve, se Deus quiser, o senhor Professor da Universidade do Minho, irá falar sobre essa matéria, e olhe, há duas coisas, que este estudo diz, duas coisas essenciais. Choca completamente com aquilo que era a Capital Europeia da Cultura, com aquele Programa que foi elaborado, choca por completo, é aquilo que já nos foi transmitido. Choca mesmo. -----

Se neste momento nós estivéssemos ainda na corrida, chocava completamente uma coisa com a outra. Mas, choca com outras coisas também. Mas naturalmente, melhor que nós, o cientista, o investigador, irá apresentar as suas conclusões, esperemos tão breve quanto possível, assim que ele tenha essa disponibilidade. -----

No que diz respeito às entrevistas que o senhor Vereador citou, não faça interpretações enviesadas daquilo que eu referi. Aquilo que eu referi, e sempre valorizei, foi o trabalho que foi feito ao longo de tantos anos de TMG., sem exceção. Portanto, não vale a pena agora, enviesar as minhas declarações. Estar a colocar na minha boca, palavras que eu não disse. Eu sempre valorizei e vou continuar a valorizar o trabalho que foi feito ao longo de toda a vida do TMG, com altos e baixos, naturalmente, como em tudo. Mas de uma forma global sempre a valorizar, até porque é uma aposta muito importante do nosso Concelho, da nossa Região, na Sub-região e na Região Centro e, portanto, essa valorização deve continuar a ser feita. E sobre essa matéria nada mais diria por agora. -----

## **ORDEM DO DIA**

**Ponto 1 - Alteração de Deliberação de Aquisição de um Imóvel Localizado na Rua Augusto Gil, em Guarda.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 280/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

• A Proposta PCM n.º 272/2022 aprovada em reunião de Câmara de 10 de outubro de 2022, previa o pagamento de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), no ato da outorga da escritura de transmissão e a restante quantia no montante de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros) no final de janeiro de 2023. -----

Considerando ainda que: -----

- A diferença entre o proposto pagamento inicial e o proposto pagamento final ser de algum modo relevante; -----
- Existir um hiato temporal de cerca de três meses, entre a outorga da transmissão a realizar no corrente mês e o pagamento final do preço; -----
- Ocorreu alteração orçamental que possibilita o pagamento da totalidade do montante no ato da transmissão do imóvel. -----

*Face ao exposto tenho a honra de propor, em conformidade com o previsto na alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----*

*• O pagamento da totalidade do preço da aquisição, no montante de 225.000,00€ (duzentos e vinte e cinco mil euros), valor cabimentado na rubrica orçamental 0102-07010307 e GOP 1.1 2022/55 – Aquisição de Edifícios, no ato da outorga da escritura pública de aquisição ou título que a substitua. -----*

*Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, competência para a outorga da escritura pública de aquisição ou título que a substitua, incluindo registo provisório de aquisição que se mostre necessário e conversão do mesmo ou registo definitivo de aquisição.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto um, senhor Vereador Luís Couto, aliás, quer o ponto um quer o ponto dois, portanto, são decisões que nós já tínhamos tomado aqui e, portanto, é agora para seguirmos em frente com o passo final, digamos assim, o ponto um tem a haver com a necessidade de ter que se pagar, e a possibilidade de se pagar ainda tudo este ano, naturalmente nós temos que decidir isto. -----

O ponto dois é para fecharmos em definitivo este dossier também. Devo disser também que sobre uma outra decisão que nós tomamos aqui há uns meses atrás, sobre uma hasta pública de umas casas da Santa Casa da Misericórdia, ainda não transitou o Processo na sua plenitude, assim que transitar, naturalmente que virá à reunião de Câmara, mas temos feito, eu e a senhora Vereadora, temos feito essa insistência, a ver se se resolve esse assunto rapidamente. Esperemos que ainda este ano. -----

Senhor Vereador Luís Couto, ponto um?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Ponto um, sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, aqui no ponto dois...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já la vamos, no ponto um.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Há, no ponto um.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto dois, senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu também sou favorável, aliás já tínhamos decidido isso ...”. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim, sim, aqui é só a regularização digamos assim.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, sim.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “No ponto dois, é uma regularização, o primeiro, o ponto um é uma regularização...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O ponto um, nós tínhamos decidido que era para se pagar em duas tranches e agora paga-se tudo de uma vez só.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Está esclarecido.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 2 - Aquisição de um Imóvel Localizado na Rua dos Cavaleiros, na Guarda, com Outorga da Escritura Pública de Aquisição.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 86/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- Na reunião da Câmara Municipal da Guarda de 12 de setembro de 2022, através da Proposta PCM n.º 241/2022, foi aprovada por unanimidade a ratificação do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01 de setembro de 2022, referente à intenção de o Município da Guarda exercer o direito de preferência, sobre a aquisição de um imóvel, localizado na Rua dos Cavaleiros, n.ºs 16,18 e 20, na Guarda, pelo valor de €120.000,00(cento e vinte mil euros); -----
- De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis até 1000 vezes a RMMG é da Câmara Municipal; -----
- O valor está cabimentado na rubrica orçamental 010207010307 e GOP 1.1.1 2022/55 – Aquisição de Edifícios. -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Órgão Executivo para que este delibere: -----*

*1. Adquirir o imóvel, destinado a habitação, localizado na Rua dos Cavaleiros, n.ºs 16,18 e 20 na Guarda, inscrito na matriz predial urbana, da freguesia da Guarda, sob o artigo 2456, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 1824 da extinta freguesia da Guarda (Sé), pelo valor de 120.000,00(cento e vinte mil euros), nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----*

*2. Delegar no Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga da escritura pública de aquisição.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “No ponto dois?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No ponto dois, apesar do direito de preferência, o que dizem os Serviços é que faltava a deliberação final, mesmo para fazer a aquisição do imóvel. Portanto, é uma questão técnica que os Serviços do Património nos disseram, mas a Câmara tomou a decisão de exercer o direito de preferência, mas não tomou, mas, no final, por um erro da outra decisão é um erro. A decisão de adquirir mesmo, portanto.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E, nesta matéria, a finalidade do Executivo ...” ---

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É exatamente aquilo que eu disse na outra reunião, no caso concreto a Rua dos Cavaleiros, é bom recordarmos aquilo que nós dizemos. Tem a ver com o PRR e aquilo que é habitação. É para esse fim que aquilo será destinado, os avisos que estão presentes do PRR.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo, nós também votamos a favor.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 3 - Proposta de Concessão de um Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Casal de Cinza para Requalificação da Cobertura da Igreja de Nossa Senhora da Póvoa, Freguesia de Casal de Cinza. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 88/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando: -----

- A importância da preservação e divulgação do património cultural local para o desenvolvimento da atratividade turística; -----
- Que a Igreja de Nossa Senhora do Póvoa, na freguesia de Casal de Cinza, insere-se num espaço de interesse religioso, cultural e social, sendo um lugar de peregrinação, de convívio e de partilha de vida entre algumas gentes; -----
- Que há mais de um século, ao ser desenvolvida e dinamizada a festa em honra de Nossa Senhora da Póvoa, que pessoas crentes e não crentes peregrinam a este local, seja para participar na parte religiosa da festa, no convívio familiar ou nos atos de mero e sadio convívio social e recreativo; -----
- A necessidade de requalificação da cobertura da Igreja da Nossa Senhora da Póvoa, a Fábrica da Igreja Paroquial de Casal de Cinza vem solicitar a esta autarquia um apoio financeiro para a intervenção deste importante património; -----
- Que o apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 010208050108 e GOP 4.2.0 2022/5057 – Apoio a Outras Entidades. ----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Órgão Executivo para que este delibere: -----*

*Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, artigo 32.º e n.º 1 alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 7572013 de 12 de setembro, na sua atual redação, conceder um apoio financeiro de €5.000,00 (cinco mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Casal de Cinza, para requalificação da cobertura da Igreja da Nossa Senhora da Póvoa.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto três, senhor Vereador Luís Couto? Três e quatro.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Três e quatro, são praticamente iguais. Eu só queria chamar a atenção para o seguinte: o meu parecer vai ser favorável ao ponto três e ao ponto quatro, mas de qualquer maneira, pedia mais uma vez aos Serviços que instruissem melhor as propostas. Fazia todo o sentido, neste tipo de propostas, que viesse cópia do pedido, porque não se sabe quem fez o pedido.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas sabe-se, até porque o pedido existe, os pedidos existem, formalmente.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Os pedidos existem, têm que existir, não é? Ou podem não existir, pode ser a Câmara que pretende dar...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, mas neste caso concreto não. Num e noutro existe.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Era bom que viesse instruído dessa maneira.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Depois era bom saber qual é o valor da obra. O telhado é de grandes dimensões? Custa 500 mil euros? Custa 200 mil euros?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, aquilo...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “E é com este dinheiro que eles conseguem acabar a obra, não é?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu já respondo.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Isso é preciso saber-se. Portanto, eu pedia que fossem as propostas melhor instruídas, de qualquer maneira, o ponto três e o ponto quatro, eu sou favorável claramente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, nós também votamos a favor.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Portanto, os dois pontos, a questão dos pedidos é pertinente, efetivamente, bom, mas os valores que nos são transmitidos são bem superiores a este montante aos cinco mil euros. Isto é apenas um apoio, simbólico, e para tratar todos com a máxima equidade, a menos que seja uma igreja de grandes dimensões, que não é o caso, nestas duas situações, mas é um valor que contribui naturalmente para uma parte da obra. É o valor possível, porque nós temos, eu arrisco-me a dizer, nós poderemos ter cerca de cem, talvez mais, locais de culto no concelho, igrejas maiores e mais pequenas. Mas, se todos de repente, nos pedirem um valor para fazer a recuperação, bom, então, nós não fazemos mais nada. Mas, sendo isso muito importante, e nós consideramos que isso é muito importante, damos aqui um valor que nós consideramos aceitável para apoiar essas recuperações.” ----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 4 - Proposta de Concessão de um Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Ramela para Reconstrução do Telhado da Capela da Aldeia Ruiva. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 89/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando: -----

- A importância da preservação e divulgação do património cultural local para o desenvolvimento da atratividade turística; -----
- Que a Capela da Aldeia Ruiva, na freguesia da Ramela, insere-se num espaço de interesse religioso, cultural e social, sendo um lugar de peregrinação, de convívio e de partilha de vida entre algumas gentes; -----
- A necessidade de uma intervenção especializada para reconstrução do telhado da Capela da Aldeia Ruiva, dado que o mesmo se encontra degradado, a Fábrica da Igreja Paroquial da Ramela vem solicitar a esta autarquia um apoio financeiro para a intervenção deste importante património; -----
- Que o apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 010208050108 e GOP 4.2.0 2022/5057 – Apoio a Outras Entidades. ----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Órgão Executivo para que este delibere: -----*

*Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, artigo 32.º e n.º 1 alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 7572013 de 12 de setembro, na sua atual redação, conceder um apoio financeiro de €5.000,00 (cinco mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial*

*da Freguesia da Ramela, para reconstrução do telhado da Capela da Aldeia Ruiva.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 5 - Proposta de Concessão de Apoio Extraordinário, no Âmbito do Investimento, às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho.**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 276/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

O Executivo se propõe contribuir para a promoção da qualidade e alcance dos serviços prestados pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); --

O Executivo se propôs cooperar com o fortalecimento e estabilidade funcional das IPSS, sondando-as sobre as intenções e projetos de investimento, entre os quais em infraestruturas; -----

A resposta do tecido social foi ambiciosa, em que um conjunto de 13 instituições mostrou intenção de realizar investimentos em cerca de 11 milhões de Euros e a criação estimada de 210 postos de trabalho; -----

O Executivo pretende materializar o seu contributo com apoios extraordinários visando a concretização dos projetos das Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos seguintes termos em que o valor máximo a atribuir é de 40 000€; -----

Às instituições já contempladas junta-se a que a seguir se identifica e reúne idênticos requisitos: -----

<b>Entidade</b>	<b>Valências</b>	<b>Apoio</b>
Centro de Acolhimento S. João de Deus	ERPI	28 200,00€

*Nesta conformidade, -----*

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º; e na alíneas o) e v) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de um apoio extraordinário no valor total de 28 200,00€ (vinte e oito mil e duzentos euros) à Associação acima identificada. -----*

*O valor supra identificado, encontra-se cabimentado na rubrica orçamental 0102 040701 e GOP 2 3.2 2022/5026.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O ponto cinco, eu só queria também fazer aqui uma ...”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto é em linha de conta com aquilo que já temos vindo ... de uma forma gradual a aprovar ao longo deste ano.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Há aqui o terceiro parágrafo, da justificação do apoio, que diz o seguinte: «A resposta do tecido social foi ambiciosa, em que um conjunto de 13 instituições mostrou intenção de realizar investimentos em cerca de 11 milhões de Euros e a criação estimada de 210 postos de trabalho.», temos uma ideia de quantos postos de trabalho já estão, destes 210, implementados?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Neste momento, ainda só foi aprovada uma candidatura.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Só uma?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Só uma. Até ao momento foi aprovada apenas uma, uma não, perdão, duas. Foram aprovadas duas e, portanto, aguardamos. Uma obra já

está em curso, a outra se não iniciou estará para iniciar e aguardamos, naturalmente, que haja aprovação de outras candidaturas do PRR.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Portanto, estamos a falar da CERCIG, do ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não estamos a falar da CERCIG. A CERCIG ainda foi do PARES. Estamos a falar de Vila Cortês do Mondego e da Castanheira.”

- **Luís Couto, Vereador:** “Ok. Eu diria apenas que era bom nós irmos acompanhando ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim, absolutamente.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “(...) desse trabalho.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro que sim.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “E, portanto, sim, eu sou favorável ao apoio ao Centro de Acolhimento S. João de Deus.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, também é favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 6 - Proposta de Concessão de Apoio Extraordinário nos Custos da Água às Famílias, Instituições, Comércio Local e Empresas Diretamente Afetadas no Consumo para Combate aos Incêndios de agosto de 2022.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 281/2022

(Mandato 2021-2025)

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, de 29 de agosto, declarou, pelo período de um ano, a situação de calamidade nos concelhos do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE), para efeitos de reposição da normalidade na respetiva

área geográfica, em consequência dos danos causados pelos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022. -----

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro de 2022, que declarou como excecional e particularmente afetados pelos incêndios rurais os concelhos do PNSE, ou seja, Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia, bem como todos os concelhos com uma área ardida acumulada, em 2022, igual ou superior a 4500ha ou a 10% da respetiva área. -----

O Governo reconhece que estes incêndios rurais configuram uma situação excecional, que exige a aplicação de medidas de ação e de apoio extraordinárias, quer de resposta imediata, de curto prazo, destinadas a ações de estabilização de emergência e ao apoio social e económico às populações, empresas e municípios, quer destinadas ao aumento da resiliência e competitividade dos territórios afetados. A população das freguesias afetadas pelos incêndios, desempenharam um papel fundamental no combate aos incêndios e na proteção de bens, que implicou um consumo anormal de água da rede pública. -----

A necessária aplicação do princípio da promoção da solidariedade económica e social, prevista na alínea j) do artigo 9 do Regulamento Municipal do Serviço de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do princípio do utilizador pagador (alínea k) do artigo 9 do mesmo regulamento). -----

***Considerando tudo quanto acima exposto e o constante nos normativos aplicável, nomeadamente o Regulamento Municipal do Serviço de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Resíduos Urbanos publicado no Aviso n.º 12030/2020 do DR de 18-08-2020, na Lei 75/2013, de 12/09, designadamente o seu artigo 3º e 33º, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar que: -----***

*Nos casos em que comprovadamente ocorra desvio da média do consumo do mês de Agosto numa freguesia afetada pelos incêndios de 2022 se proceda ao acerto de faturação, aplicando os mesmos procedimentos, já previstos para os casos de rotura na rede (no n.º 6 do artigo 77 do regulamento), nomeadamente: -----*

*"6 — Nos casos de acertos por comprovada rotura na rede predial, conforme alínea e) do n.º 1 do presente artigo, há lugar à correção da faturação emitida nos seguintes termos: -----*

*a) Ao consumo médio apurado por estimativa aplicam-se as tarifas dos respetivos escalões tarifários e ao volume remanescente, que se presume imputável à rotura, a tarifa do escalão que permite a recuperação de custos nos termos do tarifário em vigor; -----*

*b) O volume de água perdida e não recolhida pelo sistema público de drenagem de águas residuais não é considerado para efeitos de faturação dos serviços de saneamento e de gestão de resíduos urbanos, quando indexados ao consumo de água." -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O ponto seis, eu sou favorável, até demais, porque acho que é de toda a justiça que esta proposta seja acolhida. Tinha apenas aqui uma questão, se nós temos ideia, se a Câmara neste momento já tem ideia, ou se já tem uma estimativa, melhor dizendo, da perda de água que temos em dois mil e vinte e dois?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, ainda não. Só quando os indicadores forem fechados pela ERSAR, o tal semáforo, conforme eu já falei, o gráfico do semáforo, é que nós saberemos em que ponto é que estamos neste momento.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Muito bem, pois o meu parecer é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aprovamos.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 7 - Ação Social Escolar: Fornecimento de Refeições a Alunos do 1.º CEB e Educação Pré-Escolar.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 56/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da Ação Social Escolar, designadamente no que respeita à alimentação; -----

O preço de referência das refeições a fornecer às crianças dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB é de 2,40€; -----

Quando não é possível as Unidades de Alimentação Coletiva fornecerem diretamente as refeições estas são adquiridas a entidades locais, nomeadamente Juntas de Freguesia e IPSS, conforme protocolo, sendo que o preço a pagar é o valor de referência de 2,40€; -----

Do apuramento do universo dos alunos que usufruem de refeições escolares nessas condições, resulta a previsão dos seguintes encargos para o município: -----

• 1.º CEB: -----

110 alunos x 2,40 € x 20 dias x 10 meses ----- 52 800€ -----

• Pré-escolar: -----

119 educandos x 2,40 € x 20 dias x 11 meses ----- 62 832€ -----

**TOTAL REFEIÇÕES ESCOLARES ADQUIRIDAS ----- 115 632€ --**

*Nesta conformidade, -----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: n.º 3 do artigo 3.º [Norma Revogatória] da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigos 13º, 14º e 20º do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março; Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, a atribuição de apoios nas refeições escolares, servidas por terceiros, a alunos do 1.º CEB e da educação pré-escolar, no ano letivo 2021/2022 no valor total de 115 632€. -----*

*O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102040701 e GOP 2 1.2 2022/5022. O ano de 2022 será pago o montante até 30 000€, referente ao ano de 2022 e a restante verba terá dotação orçamental em 2023.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu também serei favorável, mais uma vez chamando a atenção para a melhor instrução do processo, por exemplo, aqui fazia todo o sentido estar aqui anexo o documento de despesa desta despesa.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Está o compromisso.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu o compromisso já vi.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O compromisso está lá e já agora, eu pedi, já posteriormente, para fazerem chegar aquilo que foi este ano e a previsão das Instituições, também para ter conhecimento. Estamos a falar em Alfarazes, nas

Panoias, na Castanheira, Famalicão, Gonçalo, Lameirinhas, Rapoula, Porto da Carne, Trinta, Videmonte e Vila Fernando. São essas as localidades onde irá incidir, digamos, esta proposta. Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, votamos a favor.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 8 - Aquisição de Serviços de Conceção, Implementação e Produção do Evento "Guarda, Cidade Natal 2022" e Atos Consequentes - Ratificação da Decisão de Abertura de Concurso Público.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 278/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

O Município da Guarda pretende levar a efeito a 7.ª edição do evento “Guarda, A Cidade Natal”, tendo como objetivo dar continuidade a um evento que se tem vindo a afirmar no panorama regional e nacional associado à época natalícia. -----

À semelhança das edições anteriores, o programa “Guarda, A Cidade Natal” passa por uma aposta no centro da cidade, que se pretende transformar num verdadeiro “Espaço Natal” com estruturas e equipamentos recreativos e de lazer associados à temática do Natal. -----

Tendo em conta a abrangência do evento e as especificidades técnicas necessárias para a implementação e produção de uma iniciativa desta dimensão, e considerando o preço base de 214.500 € (duzentos e catorze mil e quinhentos euros) do concurso, torna-se necessário a abertura de um procedimento por concurso público, nos termos previstos na alínea b) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Os prazos próprios de um concurso público, nos termos consignados pela lei são extensos, por forma a garantir os princípios da contratação pública. -----

Tendo sido necessário, por questões de utilidade do procedimento, proceder à decisão de abertura do mesmo, ficando este ato sujeito a ratificação do Órgão Executivo na primeira reunião após a sua prática, sob pena de anulabilidade. -----

*Nesta conformidade, -----*

*Propõe-se ao digno Órgão Executivo que delibere ratificar as seguintes decisões, tomadas por Despacho de 18/10/2022, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual: -----*

*1. Decisão de abertura de Concurso Público para Aquisição de Serviços de Conceção, Implementação e Produção do Evento “Guarda, Cidade Natal 2022”, ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, e ainda da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----*

*2. Decisão de aprovar, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao concurso público, nos termos da alínea c) do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 20.º do referido Código; -----*

*3. Decisão de aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, o programa do concurso e o caderno de encargos; -----*

*4. Decisão de designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o júri do procedimento; -----*

**5. Decisão de designar, nos termos do artigo 290-Aº do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato.” -----**

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

**- Luís Couto, Vereador:** “O meu parecer é favorável, mas mais uma vez gostava de dizer o seguinte: teve o Município em conta as despesas da energia com esta atividade? É que o ano passado era uma coisa, este ano é diferente, estamos perfeitamente em cima, eu diria mesmo no topo da crise energética. -----

E, depois perguntar se vai ser em tudo igual ao de sempre, ou seja, há ou não há alguma inovação para pessoas que já cá vieram alguns anos possam vir novamente ver a Cidade Natal da Guarda, mas que tenham um atrativo de alguma coisa diferente. Esta digamos era uma recomendação que eu gostaria de deixar, porque me parecem as duas pertinentes. -----

Uma questão é a despesa energética, o aumento de consumo de energia, num ano em que se avizinha difícil o ano dois mil e vinte e três e o fim de dois mil e vinte e dois, essencialmente por causa da energia, do custo da energia e seria bom a Câmara Municipal dar o primeiro passo e o primeiro exemplo de como é que se pode poupar alguma energia. -----

Já noutros momentos, por causa do Covid não tivemos a Cidade Natal e, portanto, este ano, penso que devemos ter, que se possível, devemos ter sempre, mas que traga alguma inovação de ano para ano e que se pense o modo de poupar mais a energia neste evento. Encerrando mais cedo, por exemplo, ligando mais tarde, enfim, pensar melhor, os Técnicos saberão o que fazer para que se poupe alguma energia e assim, o próprio Município dar esse exemplo. Mas, o meu parecer é favorável.” -----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre esse aspeto que frisou e bem, senhor Vereador Luís Couto, só dar aqui dois ou três apontamentos. No que diz respeito à energia, que é uma preocupação cada vez mais evidente, e absolutamente necessária, não só sob o ponto de vista ambiental, mas sob o ponto de vista económico, nós pedimos aos Técnicos para nos dizerem quanto é que habitualmente, estamos a falar concretamente na iluminação de Natal, quanto é que o Município gasta por ano na iluminação de Natal? Não estamos a falar no aluguer das luzes, não, o custo, o consumo. Pouco mais de 3 mil euros.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Na iluminação toda?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Na iluminação toda. Eu estava à espera que fosse um valor exorbitante, mas não, portanto, 3 mais 200, menos 200, pouco mais de 3 mil euros. Tem sido sempre este o valor do consumo anual, ou seja, essa poupança..., aliás, e houve uma resolução do Conselho de Ministros para que a iluminação de Natal funcionasse apenas entre o dia seis de dezembro e seis de janeiro e das seis da tarde à meia noite, é essa a recomendação que é feita aos Municípios. -----

E, nós vamos segui-la, naturalmente. Mas nós neste momento estamos, com os Técnicos, ainda hoje de manhã houve uma reunião, para falarmos sobre isso, com as Divisões e estamos a preparar um plano de ação para a poupança energética, que vai ter que ir muito mais além do que simplesmente esta redução, vai ter mesmo que ir muito mais além, porque as perspetivas para os próximos meses são assustadoras, absolutamente assustadoras. -----

Nós não sabemos se é de facto pela Guerra ou se é pela especulação que agora existe no mercado Internacional da Energia que nos faz precisamente tomar estas medidas e, portanto, é possível que daqui a algum tempo nós estejamos aqui a termos que

aprovar aqui algumas medidas para podermos fazer a redução drástica da poupança energética.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 9 - Reforço das Condições de Segurança na Empreitada de Incremento dos Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda - Ratificação da Ata do Júri do Procedimento - Esclarecimentos, Erros e Omissões, Retificações e Alteração das Peças do Procedimento.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 275/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, o júri do procedimento reuniu e elaborou a ata de análise aos esclarecimentos, erros e omissões, retificações e alteração das peças procedimentais, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, dando resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados, dentro dos prazos estabelecidos pelo Código dos Contratos Públicos.

*Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:* -----

*Nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia doze de outubro de dois mil e vinte e dois, ao abrigo do artigo 42º do CPA, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento e a respetiva disponibilização na plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante,*

*retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, considerando a necessidade de resposta prevista no n.º 5 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 10 - Requalificação da Estrada da Pocariça - Abertura de Procedimento Concursal.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 282/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando: -----

**1** – que o Município da Guarda, enquanto capital de distrito de um território do interior do país com inúmeras particularidades, nomeadamente a desigualdade que se encontra patente entre o centro urbano e o restante território, possui não obstante, uma rede de vias de comunicação que permite o acesso a todos os bairros limítrofes, bem como o acesso automóvel às autoestradas A23 e A25, que atravessam a cidade e o país; -----

**2-** que a atual inexistência de passeios ao longo da estrada da Pocariça e o perfil estreito da via existente, gera um handicap à mobilidade pedonal que se pretende incrementar e é cada vez mais uma necessidade a potenciar, além da falta de condições na circulação automóvel; -----

**3-** é neste momento impossível que as pessoas possam utilizar a Estrada da Pocariça para se deslocarem pedonalmente para casa, quer do trabalho quer dos estabelecimentos de ensino ou vice-versa, pois apenas existe via de circulação para automóveis, esta sem perfil contínuo e num estado de alguma degradação, havendo inclusive zonas da via atual em que não é possível cruzarem dois automóveis, dado o perfil estreito da via; -----

**4-** que se consegue com esta requalificação, a mobilidade pedonal através da ligação entre o centro da cidade e todo o “bairro” da Pocariça e entre este e a aldeia do Barracão, e ainda entre o centro da cidade e o Parque Industrial da Guarda onde trabalham cerca de 600 pessoas, através da passagem pela estrada da Pocariça, imprimindo assim uma nova dinâmica aos movimentos pendulares casa-trabalho, trabalho-casa e proporcionando também um encurtamento da ligação à Plataforma Logística da Guarda (PLIE) para quem vive nos bairros de Alfarazes e N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> dos Remédios; -----

**5-** que decorrente dessa necessidade e da premente constatação da crescente necessidade da circulação pedonal, que se revela cada vez mais evidente, decide o Município da Guarda Requalificar a Estrada da Pocariça, recorrendo a algumas expropriações, para introduzir um perfil que permita a construção de uma plataforma contínua de via e a inclusão de passeios, para introdução da mobilidade pedonal, até agora inexistente; -----

**6-** que se requalifica uma via, permitindo-se desta forma, que as pessoas possam condições de circulação pedonal e automóvel, numa estratégia global de incremento à mobilidade que tem vindo a ser uma realidade cada vez mais exigida, e que o Município da Guarda paulatinamente tem vindo a estabelecer; -----

*Reportando ao atrás descrito tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----*

*1 - Aprovar o projeto de “Requalificação da Estrada da Pocariça”; -----*

*2 - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no nº2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----*

*3 - Decidir autorizar a despesa nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----*

*4 -Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato de empreitada de “Requalificação da Estrada da Pocariça”, estimando-se que o valor da despesa seja de 679.234,77€ (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de 300 dias;*

*5 - A designação do júri que conduzirá o procedimento nos termos do artigo 67º do CCP, constante na informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, e, delegar no mesmo as competências nos termos do artigo 69º do CCP.”*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto?” -----*

*- Luís Couto, Vereador: “Sou favorável.” -----*

*- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?” -----*

*- Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável.” -----*

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 11 - Requalificação da Estrada dos Galegos - Abertura de Procedimento Concursal. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 283/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 - Esta via é atualmente uma infraestrutura viária, troço do CM531, em mau estado de conservação, que permite a ligação entre a rotunda do Retail Park e a rotunda que dá acesso à A23 (Pocariça), dando acesso a habitações particulares, a serviços e restauração da cidade da Guarda; -----

2 - Devido à sua localização tem um fluxo de trânsito diário considerável, apesar do visível mau estado de conservação do pavimento; -----

3 - É uma zona habitacional crescente, que enquadra pequenos nichos com passeios e estacionamento, mas sem continuidade nem expressão urbana que o torna confuso sob o ponto de vista viário e urbanístico. -----

Considerando ainda que, -----

4 - Esta via está enquadrada numa zona que se desenvolveu sem regras urbanísticas, apresentando diversas condicionantes, como a construção de imóveis muito próximos à estrada e em diferentes níveis de soleira entre a via pública e as habitações adjacentes; -----

5 – Apresenta também, duas serventias próximas à rotunda do Retail Park sem uma definição viária viável, com conflitos rodoviários na distribuição do trânsito; -----

6 - A rotunda da Pocariça tem uma implantação na plataforma rodoviária bastante desnivelada e o pavimento encontra-se degradado. -----

7 – A adoção de um procedimento de Concurso Público ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º do Código dos Contratos Públicos, é compatível e insere-se nos motivos atrás invocados. -----

*Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----*

*1 - Aprovar o projeto de “Requalificação da Estrada dos Galegos”; -----*

*2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----*

*3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos; -----*

*4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato de empreitada de “Requalificação da Estrada dos Galegos”, estimando-se que o valor da despesa seja de 460.577,51€ (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----*

*5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----*

*Júri: -----*

*- Presidente, Horácio Brás; -----*

*- Vogal, Ana Ferreira; -----*

*- Vogal, Carla Reis; -----*

*- 1.º Suplente, Andreia Plácido; -----*

*- 2.º Suplente, Sónia Bidarra.” -----*

*Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----*

*- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto?” -----*

- **Luís Couto, Vereador:** “Também.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 12 - Remodelações e Prolongamentos das Redes de Infraestruturas  
Hidráulicas no Concelho da Guarda - Prorrogação de Prazo de E.O.P.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 273/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- A empreitada "Remodelações e Prolongamentos das redes de Infraestruturas Hidráulicas no Concelho da Guarda", adjudicada à empresa Albino Teixeira Construção e Aluguer Máquina, Lda., por 324.356,37€ (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis euros e trinta e sete cêntimos), teve Plano de Segurança e Saúde aprovado em 06-04-2020. -----

- Um conjunto de obras previstas na empreitada tiveram a sua realização comprometida por atraso na emissão de autorizações administrativas. -----

- O adjudicatário apresentou um pedido de prorrogação de prazo, rececionado em 2609-2022, para execução (conclusão) dos trabalhos por mais 180 dias, até ao dia 27 de março de 2023, ao abrigo do art.º 4 do Dec. Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, invocando dificuldades na definição das frentes de obra. -----

*Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar para a prorrogação do prazo da empreitada por 180 dias, fixando o término da obra no dia 27 de março de 2023, para que se possam concluir os trabalhos em falta.* -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sou favorável também.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já agora e também por causa desta questão cada vez mais pertinente de evitarmos ao máximo as prorrogações de prazo, isto tem a ver com processos de licenciamento que não estão concluídos, tem a ver com um ou outro terreno cuja autorização ainda não existe, outras questões relativas à Agência Portuguesa do Ambiente, que ainda não respondeu, bom, tem tudo a ver com isso não se pode assacar a responsabilidade à empresa, mas sim à burocracia que por vezes vai fazendo atrasar os procedimentos.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 13 - Requalificação de Arruamentos e Caminhos em Freguesias da Guarda - Prorrogação de Prazo.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 279/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Biosfera- Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 679.399,25€+IVA e com um prazo de execução de 360 dias, sendo o termo final do contrato no dia 12 de agosto de 2022; -----

2 – Em 11.08.2022, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 49 dias, não tendo sido a mesma remetida atempadamente para aprovação em reunião do Executivo Municipal; -----

3 – Em 30.09.2022, o adjudicatário solicitou nova prorrogação de prazo por mais 45 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido aos prazos de entrega de materiais e à falta de mão de obra; -----

4 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo às dificuldades existentes na aquisição de material para execução de trabalhos e na contratação de mão de obra especializada. -----

Considerando ainda que, -----

5 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

*Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação da fiscalização da obra em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*– Aprovar a prorrogação de prazo por 94 dias, até ao dia 14 de novembro de 2022, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O ponto treze, eu também sou favorável, mas continuamos com prorrogações de prazos, uns em cima dos outros e, portanto, nós temos que começar a evitar isto, porque até põe em causa a lei da concorrência. Eu diria que nós temos que começar a olhar para isto de uma forma mais ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro. A informação que os Técnicos nos dão tem a ver com o atraso, essencialmente, na pedra, a falta de pedra no mercado. Porque algumas destas pavimentações, que são em cubos de granito e, portanto, e tudo isso foi sendo atrasado, atrasado e que agora necessitam aqui de mais algum tempo. Eu estou à vontade, porque esta empreitada começou em plena campanha eleitoral o ano passado. E, portanto, eu estou à vontade, mas eu, naturalmente, tenho que transmitir aqui aquilo que os Técnicos nos dizem. -----

Senhor Vereador?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 14 - Depressões Elsa e Fabien - Intempéries - Muros e Coberturas -**

**Aprovação de Trabalhos Complementares e de Trabalhos a Menos.** -----

*A Proposta foi retirada para melhor apreciação.* -----

**Ponto 15 - Aquisição de Serviços na Área da Gestão de Eficiência Energética -**

**Liberação Parcial de Caução.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 274/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1- A aquisição de serviços foi adjudicada ao Consórcio ISETE, SA/ WELTSMART, SA, pelo valor de 3.272.976,93€+IVA, tendo sido apresentado para a boa execução do contrato, um comprovativo de depósito bancário efetuado no Banco Montepio, a favor do Município da Guarda, no montante de 163.648,85€; 2 – O referido contrato foi celebrado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 1 de agosto, na sua atual redação, tendo o auto de consignação sido assinado a 01 de junho de 2020. -----

3 – O projeto ESE já se encontra implementado há mais de dois anos, não tendo existido problemas com as luminárias instaladas, bem como com o serviço prestado.

*Face ao atrás exposto, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução de 30%, uma vez que já se encontram decorridos mais de dois anos desde a data do auto de vistoria e receção final, que se realizou em 31 de agosto de 2020.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sou favorável.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 16 - Rectificação das Peças do Concurso Público "Requalificação de 4 Espaços de Jogo e Recreio Infantil". -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 285/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- No decorrer do procedimento desenvolvido no Concurso Público "Requalificação de 4 Espaços de Jogo e Recreio Infantil" o interessado Cenivis Unipessoal, Lda. submeteu um pedido de esclarecimento e que nessa sequência foi detetado um erro de cálculo. -----

- As retificações implicam a alteração do valor base do procedimento de 288.026,32€ para 299.820,21€ (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte euros e vinte e um cêntimo), havendo assim uma diferença de 11.793,89€. -----

***Tenho a honra de remeter a presente proposta a decisão de Câmara Municipal para: - Retificação e alteração das peças do procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Mapa de Quantidades) -----***

***- Aceitação de retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, nos termos acima descritos.” -----***

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E sobre este aqui também, este dos Parques Infantis, correto? -----

Senhor Vereador Luís Couto, desta alteração também das peças procedimentais, que aumenta em cerca de 11 mil e 800 euros, também?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----***

**ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de  
executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião  
quando eram dezasseis horas e três minutos, da qual, para constar, se lavrou a  
presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Octávio Lúcio Morgado  
Santos Duarte, Técnico Superior, que a subscrevi. -----